



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº NOVAS INSCRIÇÕES - FLUXO CONTINUO/2023

Processo nº 23107.009892/2023-16

OBJETO: Edital de Chamamento novas Inscrições do Edital 05/2023 - Fluxo Contínuo

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições do Programa Residência Estudantil.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Os estudantes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o Edital 05/2023 -Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.**

1.2. As vagas do Programa de Residência Estudantil do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos estudantes da vaga especificada.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão reabertas as inscrições para as vagas que não foram preenchidas e que não possui cadastro de reserva distribuídas conforme quadro abaixo:

Campus Cruzeiro do Sul	Quantidade
Dormitório Masculino	01
Dormitório Feminino	01
Total	02

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições e Entrega da Documentação	04 a 11 de setembro de 2023
Resultado preliminar	13 de setembro de 2023
Recursos	14 e 15 de setembro de 2023
Resultado Final	19 de setembro de 2023

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 04/09/2023, às 11:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 04/09/2023, às 13:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1019450** e o código CRC **B51F0545**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009892/2023-16

SEI nº 1019450